

## **DELIBERAÇÃO Nº 063/2019 – CEDCA/PR**

**Considerando** a Deliberação nº 020/2012 – que aprova o projeto AFAI e prevê a destinação de recursos aos municípios no valor total de R\$ 8.280.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil reais), inserida na linha de ações de aperfeiçoamento da medida socioeducativa de internação através do fortalecimento dos vínculos familiares e acompanhamento do adolescente egresso;

**Considerando** o Edital AFAI nº 002/2012 publicado no Diário Oficial do Estado, que define as regras e diretrizes para que os municípios efetuem a adesão e acessem o recurso previsto, de acordo com o número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação;

**Considerando** a Deliberação nº 81/2013 que estabelece critérios adicionais para adesão e execução da modalidade AFAI – Família Paranaense.

**Considerando** a Deliberação nº 106/2013 que aprova os projetos e planos de aplicação de municípios da modalidade AFAI – Família Paranaense, dentre eles o município de Foz do Iguaçu;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2019 deliberou,

### **I – DO OBJETO**

**Art. 1º** Pela aprovação da prorrogação do convênio AFAI do município de Foz do Iguaçu por mais 12 meses.

**Art. 2º** Pela aprovação do desembolso das parcelas pendentes em uma única parcela.



**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 19 de julho de 2019.

A simple, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large, rounded initial 'R' followed by a few horizontal strokes and a small flourish.

Renann Ferreira  
**Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente**